



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 04/2025

Fundamentação: Art. 18 § 1º, Lei Federal nº 14.133/2021.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Realização de Processo Licitatório para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICKUP CABINE DUPLA NOVOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. I, Lei Federal nº 14.133/2021.

Este Processo Licitatório visa **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICKUP CABINE DUPLA NOVOS E MOTOCICLETAS** elencadas neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender às necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

A Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social é responsável pela execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que demandam deslocamentos constantes, tanto em área urbana quanto rural, incluindo visitas domiciliares, acompanhamento familiar, fiscalização de serviços conveniados, atividades do Cadastro Único, ações intersetoriais, apoio aos CRAS, CREAS e programas de inclusão produtiva. Tais atividades exigem veículos com robustez, desempenho e segurança compatíveis com as condições geográficas e viárias do município.

A necessidade de aquisição de veículos zero quilômetro tipo PICKUPS cabine dupla e motocicletas, justifica-se pela continuidade das atividades essenciais da Administração Municipal voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade social. Os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



veículos são fundamentais para garantir a mobilidade adequada e regular dos profissionais no atendimento dos usuários dos serviços assistenciais, permitindo o acesso eficaz às ações e programas sociais tanto na zona rural como na zona urbana. A Administração Municipal não pode interromper a execução dessas atividades, sendo imprescindível a disponibilidade de um meio de transporte eficiente, seguro e adequado para deslocamento até a zona rural dando suporte nos itinerantes do bolsa família.

A aquisição dos veículos será de extrema necessidade para atender as demandas desta secretaria, bem como para otimizar as atividades dos profissionais que atuam na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, em consonância com a responsabilidade do município de promover acesso adequado aos serviços públicos. O transporte adequado é essencial para a execução das políticas públicas de assistência social, garantindo eficiência no atendimento e proporcionando melhores condições de trabalho e deslocamento aos servidores. Outro ponto relevante é que a aquisição dos veículos novos contribuirá para a redução de custos operacionais, pois minimizará a necessidade de manutenção corretiva e garantirá maior confiabilidade e segurança no deslocamento das equipes. A compra evitará dificuldades de locomoção, permitindo que a SEMTEPS cumpra com suas atividades, garantindo um investimento eficiente e sustentável para o município. Isso garantirá a eficiência no uso dos recursos públicos e evitará desperdícios, assegurando que o investimento traga benefícios diretos para a assistência social do município.

3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Unidade Administrativa, ressaltando-se ainda que esta contratação não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual importante destacar que, embora a administração ainda não tenha elaborado ou consolidado o Plano Anual de Contratações (PCA), é essencial para garantir a continuidade das atividades planejadas e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A ausência do PCA não compromete a viabilidade financeira e orçamentária desta contratação, uma vez que regularmente são realizadas análises detalhadas para assegurar que os recursos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



necessários estão devidamente alocados e disponíveis, respeitando todas as normas e diretrizes financeiras vigentes.

4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. III, Lei Federal nº 14.133/2021

A contratada deve proporcionar a entrega dos veículos licitados, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, conforme condições, e quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento.

A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos bens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

Esta contratação está fundamentada nos princípios da eficiência, continuidade e necessidade de serviço público essencial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis aos processos licitatórios da Administração Pública;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, de forma imediata, ou em situações excepcionais, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Compras emitida pelo Departamento de Compras, desta Secretaria;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do item que será entregue;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



Em conclusão, os veículos e motocicletas a serem adquiridos enquadra-se como bens comuns nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº1245/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser adquirido por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IV, Lei Federal nº 14.133/2021

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, realizou o levantamento para a possível Aquisição dos Veículos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	VEÍCULO NOVO, CAMINHONETE/PICK UP, CABINE DUPLA 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COR BRANCA OU PRATA, COM CAÇAMBA TRASEIRA SEPARADA DA CABINE, MOTOR MINIMO 204 CV, TANQUE MINIMO 76 LITROS, 04 PORTAS LATERAIS SENDO DUAS EM CADA LADO E 01 PORTA TRASEIRA NA CAÇAMBA, CAIXA DE CÂMBIO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ, TRAÇÃO 4X4, AIR BAG MÍNIMO MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCH SCREEN, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, FAROL DE NEBLINA ORIGINAL DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO EDITAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.	UND	3
	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0 KM, FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COM POTENCIA DE NO MINIMO 149 MAXIMO 160 CILINDRADAS, FREIO ABS, FAROL EM LED, PAINEL DIGITAL, 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL) TANQUE CAPACIDADE DE NO MINIMO 12 LITROS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O CUSTO E O PROCESSO DE ENTREGA SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	und	3

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. V, Lei Federal nº 14.133/2021

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foi realizada uma previa análise para fins orçamentária e análise de preços inexequíveis ou excessivamente elevados, priorizando, os banco de preço; bancodepreço.com.br, considerando que no mercado existe



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



proposta considerada viável a alcançar o resultado pretendido, além de haver um número de fornecedores capazes de atender a demanda da administração, servindo também como base que os órgãos públicos realizam de forma semelhante à contratação a que se pretende adotar.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VI, Lei Federal nº 14.133/2021

O valor total para esta aquisição é de R\$ 841.789,98 (Oitocentos e quarenta e um mil e setecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme tabela descrita nos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	VEÍCULO NOVO, CAMINHONETE/PICK UP , CABINE DUPLA 4X4 ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COR BRANCA OU PRATA, COM CAÇAMBA TRASEIRA SEPARADA DA CABINE, MOTOR MINIMO 204 CV, TANQUE MINIMO 76 LITROS , 04 PORTAS LATERAIS SENDO DUAS EM CADA LADO E 01 PORTA TRASEIRA NA CAÇAMBA, CAIXA DE CÂMBIO AUTOMÁTICA COM NO MÍNIMO 06 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 01 À RÉ, TRAÇÃO 4X4, AIR BAG MÍNIMO MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO , CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA TOUCH SCREEN, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICOS NAS 04 PORTAS, FAROL DE NEBLINA ORIGINAL DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO EDITAL. COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO CONTRATANTE, NÃO SENDO ACEITO DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA.	UND	3	R\$ 252.600,00	R\$ 757.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA 0 KM, FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA, COM POTENCIA DE NO MINIMO 149 CILINDRADAS, FREIO ABS, FAROL EM LED, PAINEL DIGITAL, 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL) TANQUE CAPACIDADE DE NO MINIMO 12 LITROS, COM EMPLACAMENTO INCLUSO, GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. O CUSTO E O PROCESSO DE ENTREGA SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	und	3	R\$ 27.996,66	R\$ 83.989,98
TOTAL GERAL				R\$ 841.789,98

O preço da Contratação está de acordo com preços praticados no mercado, uma vez que o valor médio orçado foi encontrado no sitio eletrônico, Banco de Preço <https://www.bancodeprecos.com.br> sendo esses um portal confiável, contratado por vários órgãos, inclusive órgãos federais.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VII, Lei Federal nº 14.133/2021

Sugere-se que o processo seja **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TIPO PICKUP CABINE DUPLA 0KM E MOTOCICLETAS**, e que ocorra por meio de Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, pois se torna mais vantajoso para a Administração Pública quando se tem uma ampla concorrência garantindo o assim o menor preço.

A aquisição será realizada de forma imediata de acordo com a necessidade da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. VIII, Lei Federal nº 14.133/2021

Não se aplica

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. IX, Lei Federal nº 14.133/2021

Pretende-se adquirir os veículos descrito nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante. Assim com a contratação para aquisição dos veículos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz. Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade das atividades desenvolvidas por esta secretaria, bem como viabilizar o andamento de todas as demandas.

11. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. X, Lei Federal nº 14.133/2021

No que diz respeito a Gestão e Fiscalização do contrato, será realizado pelos servidores designados pela Contratante em momento oportuno.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XI, Lei Federal nº 14.133/2021

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XII, Lei Federal nº 14.133/2021

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Art. 18, § 1º, inc. XIII, Lei Federal nº 14.133/2021

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto municipal nº 1245/2023, art. 82 a 86 da lei nº 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

Inciso I do art. 12 da lei 14.133/21

A Equipe de Planejamento da Contratação da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Vinculados foi instituída pela Portaria nº 538/2025, de 55 de 11 junho de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



São Félix do Xingu – PA, 11 de maio de 2026.

ELENIR DIAS DE BRITO
Equipe de Planejamento
Portaria de Nomeação nº 10/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



DESCRIÇÃO DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

Equipe de planejamento da Contratação

Objeto da licitação: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TIPO PICKUP CABINE DUPLA NOVOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS DE SÃO FELIX DO XINGU-PA.**

O mapeamento de riscos é um processo essencial para garantir a segurança e a eficácia tanto na contratação quanto na gestão contratual. Este procedimento permite a identificação detalhada, a avaliação criteriosa e o gerenciamento cuidadoso dos riscos que possam comprometer o sucesso dessas operações. Ao identificar cada risco, é fundamental definir diversos aspectos relacionados, tais como: a probabilidade de ocorrência dos eventos, a magnitude dos possíveis danos potenciais, bem como as ações preventivas e contingenciais que podem ser implementadas para mitigar ou evitar esses riscos.

Após a identificação e classificação dos riscos, é necessário proceder com uma análise aprofundada, tanto qualitativa quanto quantitativa. A análise qualitativa dos riscos envolve a avaliação da natureza e das características dos riscos, enquanto a análise quantitativa vai além, concentrando-se na classificação desses riscos com base na relação entre a probabilidade de sua ocorrência e o impacto que podem causar. Essa classificação não apenas estabelece o nível de risco, mas também orienta as ações que devem ser tomadas durante a fase de planejamento e gestão do contrato, garantindo que os riscos sejam abordados de maneira proativa e eficiente.

As tabelas a seguir apresentam uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

ETAPA 1 - FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
--



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



RISCO: Ausência de informações para subsidiar o processo Licitatório	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Contratação e execução deficiente do serviço.
Ação Preventiva:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, para a contratação de uma empresa especializada para aquisição do objeto.
Ação de Contingência:	Complementação das informações incluindo anexos e informações suplementares
Responsável:	Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

ETAPA 2 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Descumprimento da formalidade legal.
Ação Preventiva:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
Ação de Contingência:	Designar servidor ou equipe para auxiliar na elaboração do estudo técnico preliminar.
Responsável:	Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

ETAPA 3 - ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
RISCO: Ausência de equipe de Planejamento de Contratação.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



Dano:	Contratação deficiente, gastos com processo ineficiente.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara, atentar à legislação vigente no tocante a exigências e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares e termos de referencia
Responsável:	Equipe de Planejamento - Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

ETAPA 4 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

RISCO: Não assinatura do contrato.

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso na contratação dos serviços. Custos mais elevados e dano ao erário público.
Ação Preventiva:	Definir sanções no Termo de Referência, aplicar as penalidades e inserir no cadastro de empresa inidônea.
Ação de Contingência:	Elaborar de formar clara, objetivo e em conformidade com a legislação vigente, cláusulas que garanta a aquisição do objeto
Responsável:	Departamento de Contratos

ETAPA 5 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.

Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Descumprimento de formalidade legal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



Ação Preventiva:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
Ação de Contingência:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
Responsável:	Departamento de Contratos

ETAPA 6- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
Probabilidade:	Baixo
Impacto:	Alto
Dano:	Comprometimento dos resultados esperados; Falhas na fiscalização do contrato; entrega do produto fora da especificação exigida.
Ação Preventiva:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato.
Ação de Contingência:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
Responsável:	Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.

ETAPA 7- ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos legalmente fixados.	
Probabilidade:	Baixo
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Atentar para os requisitos fixados para aquisição do bem.
Ação de Contingência:	Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Secretaria Executiva Mun. De Trabalho E
Promoção Social - SEMTEPS



Responsável:	Departamento de Contratos / Gestor do Contrato
--------------	--

ETAPA 8- ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Prejuízo ao erário.
Ação Preventiva:	Verificar a inexistência de pendências com outros entes, prejuízos a terceiros e ressarcimentos.
Ação de Contingência:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, reter valores até o limite do ressarcimento.
Responsável:	Departamento de Contratos / Gestor do Contrato

1. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da **Portaria nº 538/2025** a seguir identificados:

NOME: Elenir Dias de Brito. Equipe de planejamento Portaria nº 538/2025

São Félix do Xingú – PA, 11 de maio de 2026.

Elenir Dias de Brito
Equipe de Planejamento
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social.
Portaria de Nomeação nº 538/2025.



APROVAÇÃO DO ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Considerando a necessidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES TIPO PICKUP CABINE DUPLA NOVOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar e **AUTORIZO** a formulação do Termo de Referência com base na Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição solicitada.

São Félix do Xingu, 11 de maio de 2026.


Minervina Maria de Barros Silva
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e
Promoção Social - SEMTEPS
Decreto Nº06/2025